

## **Para além da autoridade dos coronéis: poder e conflito entre patrões e trabalhadores no sul da Bahia (1912-1937)**

---



**Philippe Murillo Santana de Carvalho**

Mestre em História Regional e Local  
Universidade do Estado da Bahia

---

### **Resumo:**

O objetivo principal deste artigo é discutir as relações de força existentes entre patrões e trabalhadores no sul da Bahia entre os anos de 1912 e 1937. A partir desse alvo, proponho repensar a historiografia sul-baiana para além da expressão política exercida pelos coronéis, buscando identificar as formas pelas quais "os de baixo" criaram táticas de sobrevivência para preservar suas práticas culturais e de lutar por direitos na sociedade cacaueteira das décadas de 1910 e 1930. As pesquisas preliminares têm apontado para a descoberta de ações dos populares que resultaram em tensões e conflitos com as autoridades políticas e econômicas da região, sinalizando uma relação de atrito com o propalado poder dos coronéis por meio de roubo de cacau, assassinatos de patrões e invasões de fazendas. Este trabalho foi produzido a partir da consulta de processos-crime da comarca de Itabuna, de periódicos de circulação regional, além de documentos oficiais dos poderes públicos locais.

---

### **Palavras-chave:**

Brasil – história – República Velha, 1889-1930  
Conflito social - Itabuna (BA) – Ilhéus (BA)  
Trabalhadores – atitudes

Os estudos sobre as relações sociais entre trabalhadores e patrões durante a Primeira República foram significativamente influenciados por um grupo de historiadores que enfatizavam o poder de mando da classe dominante latifundiária e a obediência dos setores empobrecidos da sociedade. Essa percepção parece ser mais forte no Nordeste, na medida em que as práticas coronelísticas foram pesquisadas por historiadores como Victor Nunes Leal, Raymundo Faoro e Eul-Soo Pang, e consideradas expressões do autoritarismo e do suposto arcaísmo existente na estrutura política da república brasileira.<sup>1</sup> Desde então, pareceu comum na historiografia regional e nacional pensar a Primeira República a partir de uma relação de hegemonia unilateral, uniforme e totalizadora em que os setores dominantes exerciam sua função de mando com a certeza de que seriam obedecidos. Pelo menos é o que expressa José Murilo de Carvalho ao observar que as pesquisas históricas sobre o Coronelismo no Brasil tinham “rendimento decrescente porque as ideias começam a girar em roda, sem conseguir avançar devido a confusões ou imprecisões conceituais”.<sup>2</sup>

O “rendimento decrescente” ao qual se referia José Murilo de Carvalho se deve, em muito, ao fato das produções historiográficas posteriores a Leal, Faoro e Pang não terem avançado no sentido de explorar as dinâmicas e as especificidades culturais e sociais do coronelismo nas diversas regiões. Em detrimento disso, as explicações daqueles intelectuais foram em grande medida utilizadas por outros historiadores como modelo explicativo de entendimento de diversas localidades, entre elas, o sul da Bahia. Utilizando-se de um marxismo carente de base empírica, Gustavo Falcon foi um dos primeiros a consolidar uma visão na qual a região sul da Bahia (mais especificamente a região cacauzeira) surge com uma estrutura política e social de exploração dos coronéis em relação aos trabalhadores. Nesse sentido, dizia o autor que “era um jogo efetivamente simples mesmo. Na verdade, de 1900 para cá, mandava na cidade o poderoso local, o coronelzão local, quase sempre um proprietário de terra”.<sup>3</sup> Imbuídos na

1 Victor Nunes Leal, *Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil*, São Paulo, Alfa-Ômega, 1975; Raymundo Faoro, *Os donos do poder: formação do patronato brasileiro*, Rio de Janeiro, Globo, 1977, v. 2; Eul-Soo Pang, *Coronelismos e oligarquias, 1889-1943, a Bahia na Primeira República brasileira*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1979.

2 José Murilo de Carvalho, *Pontos e bordados: escritos de história e política*, Belo Horizonte, Ed. da UFMG, 2005.

3 Gustavo Falcon, “Coronelismo de fronteira”, In: Wilson Lins (org.), *Coronéis e oligarquias*, Salvador, Ianamá, Universidade Federal da Bahia, 1988, p. 65.

tarefa de mostrar a força dos coronéis, autores como Falcon enxergavam simplicidade nas relações sociais entre os latifundiários-comerciantes com os trabalhadores, isto é, aqueles mandavam e estes obedeciam. No entanto, há indícios de que as coisas não tenham sido tão simples na região cacauzeira.

Neste trabalho, gostaríamos de propor uma contribuição para o modo de se pensar a relação entre patrões e trabalhadores na Primeira República do sul da Bahia. Diferente do que se tornou tradicional na historiografia, gostaríamos de verificar de que maneira os setores empobrecidos encararam as práticas coronelísticas existentes nessa região. A tentativa deste estudo é não ver apenas uma relação de passividade e uma condição indefesa dos trabalhadores diante dos patrões, mas mostrar que existia uma disputa de interesses entre estes dois setores, que frequentemente entravam em um campo de negociação e conflito. Para isso, não devemos focalizar apenas a relação de exploração no âmbito da economia, mas tentar observar de que maneira os trabalhadores conseguiam, no campo cultural, criar táticas de autonomia e de busca por direitos na sociedade cacauzeira.

## Rompendo com a submissão

Itabuna, arredores da estação de trem da estrada de ferro Ilhéus-Conquista, nove de junho de 1927. Por volta das cinco horas da tarde passavam pela Rua Osvaldo Cruz os carroceiros José Rufino de Souza, Antonio Nery de Oliveira e José Máximo de Oliveira, vulgo “Zé Pretinho”, e pararam no quiosque de José Alves para fazer umas compras. No mesmo momento, chegavam também ao estabelecimento Sizenando Jesuíno dos Santos e Antonio Basílio Magno de Oliveira. Depois de terem finalizado suas compras, os três carroceiros seguiram com destino a casa de José Rufino, situada no lugar Salto do Bode. Minutos depois, Sizenando e Antonio deixaram o recinto e seguiram os passos dos três companheiros. Foi nas proximidades da estação de trem que José Máximo e Sizenando Jesuíno se encontraram, quando este último perguntou se havia sido com o primeiro que tinha tido uma “arrelia”. Tendo obtido uma resposta negativa, Sizenando afastou-se um pouco e alvejou Zé Pretinho com três tiros mortais.<sup>4</sup>

4 Centro de Documentação da Universidade Estadual de Santa Cruz (CEDOC/UESC), Processo-crime contra Sizenando Jesuíno dos Santos, *Portaria de inquérito do processo-crime instaurado pelo Ministério Público*, Itabuna, 05/08/1927, p. 2.

Os exames cadavéricos confirmaram os tiros que atingiram a José Máximo de Oliveira. No parecer dos doutores Claudionor Alpoim e João Kfoury, a vítima era de cor preta, com trinta anos presumíveis, jornalista, tendo sido atingido por três projéteis lançados por arma de fogo.<sup>5</sup> Segundo o relatório do delegado Américo, o inquérito de investigação foi aberto pela polícia no dia seguinte, com o objetivo de elucidar este crime que “tão profundamente abalou a sociedade, pela circunstância de que o mesmo se revestiu”.<sup>6</sup> Inicialmente, o delegado procurou conhecer quais os procedimentos dos envolvidos no crime e os motivos que teriam levado o denunciado a assassinar sua vítima.

Pelo depoimento da testemunha José Rufino de Souza, que acompanhava a vítima no dia do incidente, ficamos sabendo que José Máximo era procedente da região de Jaguaquara, de onde migrou para Itabuna por volta do ano de 1919. Disse também que há cerca de dois meses moravam juntos e que não conhecia nada que desabonasse seu falecido companheiro. Antônio Nery, que também acompanhava a vítima, afirmou, apesar de conhecer o ofendido há pouco tempo, que o seu comportamento era bom. Já a testemunha José Alves Franco, ao ser perguntada sobre o comportamento da vítima, informou “ser ele do tipo desordeiro.” Disse mais, que ao se defrontar com Sizenando Jesuíno em seu quiosque, este teria dito que se ajustaria com seu futuro algoz.<sup>7</sup>

As testemunhas também não parecem entrar em consenso sobre o procedimento do denunciado. Por exemplo, José Galdino Filho disse, em testemunho, que conhecia Sizenando Jesuíno “a cerca de 22 anos e pode afirmar ser ele um bom pai de família e muito respeitado, tendo boa conducta.” No entanto, José Alves Franco considerava, em seu depoimento, que o acusado tem “bom procedimento, pois sabe apenas que ele há tempos deu um tiro em Bento Menezes, na estação da estrada de ferro, na ocasião em que diversas famílias ali aguardavam a chegada do trem”.<sup>8</sup> Além das

5 CEDOC/UESC, Processo-crime contra Sizenando Jesuíno dos Santos, *Auto de exame de corpo de delito procedido por Claudionor Alpoim e João Kfoury*, Itabuna, 09/06/1927.

6 CEDOC/UESC, Processo-crime contra Sizenando Jesuíno dos Santos, *Relatório do inquérito policial procedida pelo delegado Américo Cavalcanti*, Itabuna, 15/06/1927. p.4.

7 CEDOC/UESC, Processo-crime contra Sizenando Jesuíno dos Santos, *Depoimento da testemunha José Rufino de Souza*, Itabuna, 10/06/1927; *Depoimento da testemunha José Alves Franco*, Itabuna, 11/06/1927.

8 CEDOC/UESC, Processo-crime contra Sizenando Jesuíno dos Santos, *Depoimento da testemunha José Galdino Filho*, Itabuna, 14/06/1927; *Depoimento de José Alves Franco*, Itabuna, 20/12/1928.

informações oferecidas pelas testemunhas sobre o procedimento de Sizenando Jesuíno dos Santos, a memória local também traz informações sobre o acusado. Membro do grupo político de Gileno Amado, o denunciado fazia parte de um dos grupos de comerciantes de cacau de maior prestígio da cidade. Sua ligação com o poder público de Itabuna e com o chefe dos Amados contribuiu para sua posição de destaque no cenário político local. Pelo memorialista Gonçalves, soubemos também que o acusado ocupou o cargo de sub-delegado do município de Itabuna entre 1912 e 1914 e que ele também possuía uma casa de negócio “muito concorrida pelo povo das matas (...) as rixas daquela gente eram apaziguadas nessa sua casa de negócios”<sup>9</sup>. Há informações também de que Sizenando Jesuíno dos Santos era o responsável pelo gerenciamento das fazendas da família Amado existente na região.<sup>10</sup>

Outras informações sobre Sizenando Jesuíno estão presentes ainda nos documentos produzidos pelo Ministério Público. De acordo com o promotor Boaventura Caldas, o acusado era “amparado por uma das facções políticas deste município, a quem ele serve com dedicação incondicional, e a quem, se diz, tem prestado serviços relevantes como ‘excelente’ cabo eleitoral”.<sup>11</sup> Nos registros da memória local foram possível encontrar um pouco dos “serviços relevantes” prestados pelo acusado, quando em 1912, junto com Gileno Amado, Sizenando Jesuíno tomou a Intendência de Itabuna dando tiros na praça Olinto Leone.<sup>12</sup>

Foi a partir das informações cedidas pelas testemunhas que o delegado ficou sabendo das motivações do incidente nas proximidades da estação de trem de Itabuna. José Rufino de Souza ofereceu algumas indicações sobre a motivação do assassinato de seu amigo. Dizia “ter havido uma desinteligência há cerca de um mês mais ou menos entre José Máximo de Oliveira e Sizenando Jesuíno de Oliveira por questões de frete”.<sup>13</sup> José Alves Franco, dono do quiosque onde os personagens principais se

9 Oscar R Gonçalves, *O jequitibá da Taboca*, Itabuna, Oficinas Gráficas do Estado da Bahia, 1960, p. 100.

10 José Pereira da Costa, *Terra, suor e sangue. Lembranças do Passado. História da região cacauzeira*, Salvador, EGBA, 1995.

11 CEDOC/UESC, Processo-crime contra Sizenando Jesuíno de Oliveira, *Relatório do Ministério Público ao Egrégio Tribunal*, Itabuna, 17/10/1930. p. 12.

12 Gonçalves, *O jequitibá da Taboca*, p. 51.

13 CEDOC/UESC, Processo-crime contra Sizenando Jesuíno de Oliveira, *Depoimento da testemunha José Rufino de Souza*, Itabuna, 10/06/1927.

encontraram antes dos tiros, foi quem melhor deu detalhes acerca do desentendimento. Segundo este último, as origens das diferenças entre o denunciado e a vítima estavam ligadas a uma ocasião em que

Sizenando Jesuíno de Oliveira mandara José Máximo buscar dois volumes na casa de João Félix para a sua casa comercial e que Sizenando lhe dera por esse trabalho seiscentos réis ao que José Máximo não aceitou, jogando-os no balcão por só querer receber um mil réis; que em vista disso Sizenando puxou-o pelo braço, tendo ele avançado contra o denunciado, derrubando-o e dando-lhe uma forte pancada, que por esse motivo ficaram desde esse dia rixados.<sup>14</sup>

A versão da origem do desentendimento envolvendo o acusado e a vítima foi também confirmada pela testemunha Lucas Mangabeira. Ele disse que “ouviu dizer ter havido entre Sizenando e José Máximo, por questões de carroto, forte altercação, vindo daí, gerar-se uma rixa entre ambos”.<sup>15</sup> As diferenças envolvendo os personagens desse processo-crime tiveram causa nas relações de trabalho existentes em Itabuna. Ao ter recusado o pagamento de seiscentos réis, José Máximo entrou em luta corporal com Sizenando Jesuíno, gerando mais tarde provocações de ambos os lados até o dia do assassinato do carroceiro.

A utilização do trabalho dos carroceiros na zona urbana de Itabuna parecia ser muito frequente durante boa parte do século XX. Os memorialistas informam que eram os carroceiros e os condutores de animais que faziam o transporte de mercadorias e do cacau das regiões mais distantes até o centro de Itabuna. Isto é o que diz Gonçalves, ao afirmar que muito da produção da região era escoada com o auxílio de animais nas estradas locais.<sup>16</sup> Outra evidência da quantidade de carroças na cidade era a preocupação por parte do poder público local com o controle do trânsito e das licenças concedidas aos carroceiros. Frequentemente a guarda municipal advertia a esses trabalhadores contra a prática de amarrar os seus animais nos postes de iluminação ou de estacionar suas carroças em cima das calçadas.<sup>17</sup> Esses elementos sugerem que, apesar dos automóveis e da

14 CEDOC/UESC, Processo-crime contra Sizenando Jesuíno de Oliveira, *Depoimento da testemunha José Alves Franco*, Itabuna, 11/06/1927.

15 CEDOC/UESC, Processo-crime contra Sizenando Jesuíno de Oliveira, *Depoimento da testemunha Lucas Mangabeira*, 14/06/1927.

16 Gonçalves, *Jequitibá da Taboca*, p. 57.

17 *Jornal Oficial do Município de Itabuna*, 10/06/1933, p. 6.

estrada de ferro Ilhéus-Conquista já presentes na cidade, a região ainda dependia dos serviços desses trabalhadores.

Apesar da presença no cenário urbano de Itabuna, parte dos indivíduos que trabalhavam com frete de produtos era proveniente dos setores mais empobrecidos da cidade. Quase sempre era parte dos migrantes que chegaram à região sul da Bahia, especialmente para o município de Itabuna, nas primeiras décadas do século XX.<sup>18</sup> Muitas vezes sem trabalho na lavoura de cacau, esses indivíduos possivelmente cumpriam funções de ganho no comércio local, como foi o caso do próprio José Máximo (vindo da região de Jaguaquara) e de seus companheiros Antonio Nery (vindo de Muritiba) e de José Rufino (de Minas do Rio de Contas), todos trabalhando como carroceiros em Itabuna.<sup>19</sup>

Apesar de depender das atividades desses trabalhadores, parecia ser comum a preocupação das elites com as práticas urbanas desses profissionais. Isso acontecia tanto através da fiscalização de suas atuações, como por meio de denúncias nos jornais locais, onde as diferenças sociais davam origem aos estigmas e aos preconceitos contra estes setores. Um exemplo disso é a denúncia realizada pelo *Jornal de Itabuna* que chamava a atenção da fiscalização municipal para o “carroceiro n.º 5, cujas vestes em farrapos o deixavam decomposto”.<sup>20</sup> Vale lembrar ainda que atuar como carroceiro era fazer atividade que estava no plano da informalidade, tendo em vista que não havia garantias ou direitos para as pessoas que desenvolviam esse trabalho.

O episódio envolvendo Zé Pretinho e Sizenando Jesuíno parece ser uma evidência das difíceis relações entre os trabalhadores e patrões no sul da Bahia. A relação de conflito entre ambos sugere que, apesar da ligação do setor comercial com as facções políticas locais e com o poder público, não existia uma passividade dos “de baixo” diante das imposições que lhe eram

18 Para dados estatísticos acerca do aumento populacional no sul da Bahia, ver Milton Santos, *A urbanização brasileira*, São Paulo, Hucitec, 1996, p. 32. Sobre a vinda de populações escravas para a região sul ver Walter Fraga Filho, *Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*, Campinas, Editora da Unicamp, 2006. Sobre informações sobre a chegada de migrantes em Itabuna, ver Philippe Murillo Santana de Carvalho, *Uma cidade em disputa: tensões e conflitos em Itabuna (1930-1948)*, Dissertação (Mestrado em História), Santo Antônio de Jesus, Universidade do Estado da Bahia, 2009, p. 33-35.

19 CEDOC/UESC, Processo-crime contra Sizenando Jesuíno de Oliveira. *Informações recolhidas na identificação das testemunhas durante o inquérito policial*.

20 *Jornal de Itabuna*, 20/08/1925, p. 4.

colocadas. Eis que a motivação do assassinato cometido por Sizenando Jesuíno foi uma rixa originada da insubordinação do carroceiro diante do pagamento realizado pelo seu trabalho.

A insatisfação com o valor atribuído à sua força de trabalho gerou a reação de José Máximo contra seu pagador. Casos como o que envolveu esses personagens, que ocupavam posições diferentes na sociedade cacauzeira, nos fazem sugerir que não foi tão fácil submeter os trabalhadores a uma condição de passividade. Apesar de não ter sido pago como esperava, Zé Pretinho parece ter desafiado às diferenças sociais que o separava de seu desafeto para exercer sua insatisfação com o pagamento de seu trabalho quando, segundo a testemunha Ernesto Oliveira, a vítima propalava ter batido em Sizenando por não lhe ter pagado o que era devido.<sup>21</sup> No entanto, para as pessoas que consumiam os serviços oferecidos pelos trabalhadores de ganho, o comportamento de José Máximo possivelmente fosse considerado um ato de desordem, já que o carroceiro teria rompido com os laços de submissão existentes nas relações de trabalho. Não por acaso, o advogado do acusado, Coronel Laudelino Lórens (ex-intendente de Itabuna e membro da facção política de Gileno Amado), insinuou em seu relatório de defesa o comportamento “fanfarrão, audacioso e valente” da vítima e que este andava “frequentemente com ares agressivos, arrastando, acintosamente a taca própria de sua profissão”.<sup>22</sup> Mais do que argumento que procurava justificar o assassinato de José Máximo vitimizando o acusado, esse relato deixa transparecer o estranhamento do advogado com o comportamento do carroceiro. Ultrapassar os limites da condição de submissão imposta na relação de trabalho envolvendo o carroceiro e o seu contratante foi possivelmente a saída que o defensor do acusado encontrou para julgar seu diferente, negando a conduta de José Máximo de forma estereotipada.

Para Certeau, a noção de “violência nasce, inicialmente, de uma rebelião contra as instituições e as representações que se tornaram ‘não-críveis’”.<sup>23</sup> Isto quer dizer que consideramos violento tudo que se evidencia contrário às normas e às condições dispostas pela ordem estabelecida. Ao afirmar que José Máximo lhe dirigiu insultos e provocações antes de seu

21 CEDOC/UESC, Processo-crime contra Sizenando Jesuíno de Oliveira, *Depoimento da testemunha Ernesto Oliveira*, Itabuna, 14/06/1927.

22 CEDOC/UESC, Processo-crime contra Sizenando Jesuíno de Oliveira, *Libelo de defesa de Sizenando Jesuíno de Oliveira produzido por Cel. Laudelino Lórens*, Itabuna, 18/09/1930.

23 Michel de Certeau, *A cultura no plural*, Campinas, Papirus, 1995, p. 33.

assassinato, o advogado representou, no plano da violência, o enfrentamento que o carroceiro impôs a Sizenando Jesuíno, ou seja, a não-passividade do trabalhador de sua insatisfação com o valor de seu trabalho. Possivelmente foi essa reação imediata e impetuosa do trabalhador em relação ao seu contratante que levou ao assassinato do primeiro.

Ao jogar o dinheiro do carroto e travar uma luta corporal com seu contratante, José Máximo estabeleceu uma posição de desacordo e contradição com a ordem estabelecida nas relações de trabalho pacíficas. Na condição de consumidor e de pagador dos serviços do carroceiro, Sizenando Jesuíno deveria exercer o papel de patrão ao condicionar o valor do trabalho, fato que não ocorreu diante da insatisfação do trabalhador. A frustração de não conseguir aplicar uma relação de subordinação e de se submeter à reação de um trabalhador se torna mais emblemática na medida em que sabemos da ligação de Sizenando Jesuíno de Oliveira com o coronelato local.

Como foi dito, sendo membro de uma das facções políticas dominantes do sul da Bahia, o acusado provavelmente não aceitaria a reação e a insatisfação de uma pessoa que ocupasse uma posição socialmente inferior à dele. Impressão semelhante parecia ser a do promotor Boaventura Moreira Caldas que, em seu libelo de acusação, argumentou que “o acusado (...) sentiu-se humilhado e diminuído nos seus créditos de valente, pela resistência que lhe opôs a vítima não se deixando espancar, (...) procurando uma oportunidade para a desforra”.<sup>24</sup>

O incidente entre José Máximo e Sizenando Jesuíno torna-se instigante na medida em que pode nos trazer algumas importantes reflexões acerca das relações entre trabalhadores e patrões durante a Primeira República no sul da Bahia. Entre as questões, podemos pensar até que ponto os “de baixo” não criavam uma relação de forças contrárias aos indivíduos ligados às facções políticas dirigidas pelos coronéis; de que forma o fenômeno do coronelismo repercutiu entre os sujeitos mais pobres; e em que medida os “de cima” dependiam das condições impostas pelos trabalhadores para manter sua dominação ou garantir sua sustentação nas instituições de poder. Esses e outros problemas fazem parte de uma inquietação teórica quanto ao caráter do coronelismo no sul da Bahia.

24 CEDOC/UESC, Processo-crime contra Sizenando Jesuíno de Oliveira, *Libelo de acusação ao réu feito por Boaventura Moreira Caldas*, Itabuna, 17/10/1930.

## Roubando a cena e o cacau

Em 9 de fevereiro de 1922, o jornal *Correio de Ilhéus* noticiava um furto de cacau ocorrido na região de Mutuns, distrito de Itabuna. Segundo o periódico, o acontecido havia se passado na fazenda São José, de propriedade de dona Áurea Alves Brandão, em que sessenta arrobas de cacau tinham sido furtadas pelo “audacioso gatuno Laurindo Alves, ora preso na cadeia da cidade.” Ainda segundo a notícia do órgão de imprensa ilheense, a polícia já havia ouvido cinco testemunhas, tendo o tenente Cláudio Corrêa da Silva confirmado que o acusado havia negociado o produto em casa de exportação do mesmo distrito.<sup>25</sup>

Sendo um órgão pertencente ao Cel. Antonio Pessoa, eminente político e capitalista do município de Ilhéus, o *Correio de Ilhéus* não escondia a surpresa com o acontecido em Mutuns. Ao classificar Laurindo Alves como “audacioso gatuno”, o periódico deixava transparecer a ousadia daquele sujeito em praticar furtos às fazendas locais. A ação de Laurindo fez com que os laços de submissão e de exploração comuns às desigualdades sociais e culturais da região cacauzeira fossem ameaçados a desatar, sendo, por isso, justificado o discurso de surpresa com relação ao acusado.<sup>26</sup> Notícias como esta que foi publicada em 1922 nos fazem repensar em que medida a autoridade política e econômica das classes hegemônicas do sul da Bahia foram ameaçadas pelos sujeitos pobres e trabalhadores.

As notícias de roubos e furtos frequentavam regularmente as páginas do diário ilheense. Em mais uma oportunidade, o *Correio de Ilhéus* noticiava a prática de assaltos a propriedades rurais e urbanas na região do Pontal. Dizia o jornal que o delegado Cláudio Correa da Silva havia procedido inquérito “sobre uns furtos de fazenda, miudezas, etc, feitos aqui em algumas casas comerciais de nossa praça e vendidos a alguns comerciantes do Pontal”.<sup>27</sup>

O que há de comum entre as notícias veiculadas acima é que ambas apontavam para a prática de furtos em que os acusados conseguiram repassar os produtos furtados. A primeira notícia informava que Laurindo

25 *Correio de Ilhéus*, 09/02/1922, p. 2.

26 Para compreender a emissão do discurso de pânico dos agente colonizadores/dominadores sobre o “outro”, ver Homi K Bhabha, *O local da cultura*, Belo Horizonte, Editora da UFMG, 1998, p. 281.

27 *Correio de Ilhéus*, 16/05/1922, p. 2.

Alves repassava o cacau para casas de comércio do próprio distrito de Mutuns, e a segunda notícia sugere que os “gatunos” conseguiram repassar os produtos para comerciantes do Pontal. Evidências como estas nos fazem suspeitar que além de praticarem furtos às propriedades regionais, os acusados possuíam um grupo de receptação dos itens adquiridos ilegalmente. Tomando como fonte as notícias do referido jornal, poderíamos afirmar que além de atuar nas franjas das autoridades políticas locais, esses sujeitos tinham consciência da eficácia de tal ato. Neste caso, o crime de furto parecia compensar para aqueles que o cometiam, sobretudo porque possuíam pessoas para recepcionar os produtos.

Casos como estes podem representar muito para se repensar a ação das camadas pobres e trabalhadoras diante do domínio econômico e político das classes hegemônicas. Podemos sugerir, por exemplo, que essas classes não aceitaram de maneira passiva as condições impostas a elas, procurando meios que fugiam à legalidade institucional para redefinir suas táticas de disputa por direito e por espaço nesta sociedade. Contudo, duas notícias do ano de 1922 podem ser ainda insuficientes para se discutir a hipótese-problema elaborada aqui. Por isso, gostaríamos de analisar um processo-crime localizado no arquivo do fórum de Itabuna sobre roubo de cacau que talvez possa proporcionar uma base empírica mais substancial para discutir as relações entre patrões e trabalhadores no sul da Bahia.

Em 26 de agosto de 1932, o advogado Gileno Amado denunciava três indivíduos de nome Ciridião Gomes dos Santos, João Gomes dos Santos (vulgo Jonga) e Idalício Ribeiro do Sacramento à polícia de Itabuna. A acusação recaía sobre o fato de que no período de julho a agosto daquele ano os três homens apontados acima haviam-se apropriado de 451 arrobas e meia de cacau seco e em grãos da fazenda Bom Jesus, pertencente a Manoel Misael da Silva Tavares.<sup>28</sup> Este processo coloca no mesmo cenário de conflito dois eminentes representantes das oligarquias regionais, Gileno Amado e seu sogro Misael Tavares, ambos ex-intendentes dos municípios de Itabuna e Ilhéus, respectivamente, e três sujeitos (um trabalhador e dois comerciantes). Tentaremos analisar os fatos no sentido de entender a tática utilizada pelos acusados para se apropriar do cacau e, em seguida, os argumentos usados por eles para se defenderem da denúncia realizada.

28 Arquivo Permanente do Poder Judiciário, Comarca de Itabuna (APPJ), Processo-crime contra Ciridião Gomes dos Santos, João Gomes dos Santos e Idalício Ribeiro do Sacramento, 26/08/1932.

É preciso entender, então, qual a base da denúncia feita por Gileno Amado. Segundo as testemunhas e a denúncia feita, Ciridião Gomes dos Santos era administrador das fazendas de Misael Tavares há cerca de dois anos, tendo sido gerente da propriedade Bom Jesus, localizada em Pirangi, município de Itabuna, desde “o começo do ano de 1932”. O segundo acusado, João Gomes dos Santos, era irmão de Ciridião e possuía uma casa de comércio de cacau no distrito de Ferradas. Já o terceiro denunciado era sócio e cunhado de João Gomes, fazendo a negociação do cacau que vinha do interior do município para Ferradas. Sabemos, portanto, que os três acusados possuíam um grau de parentesco bastante próximo.<sup>29</sup>

Em vista da relação muito próxima dos acusados, podemos sugerir que havia uma organização para efetivar o furto de cacau das propriedades de Misael Tavares. As dez testemunhas nos apresentam as evidências de como estava estruturada a negociação do produto furtado. Pela testemunha Eliezer Hilarino Rosa, ficamos parcialmente informados do esquema de desvio de cacau utilizado por Ciridião e João Gomes dos Santos. Segundo depoimento, no período da colheita do produto, João Gomes e Idalício Sacramento contratavam tropeiros para transportarem o produto das fazendas do interior para o distrito de Ferradas. Os dois comerciantes diziam aos tropeiros que seria retirado cacau de pequenas propriedades rurais, como, por exemplo, a de João de Areia, mas, no decorrer da viagem, desviavam os tropeiros para a fazenda de Misael Tavares.<sup>30</sup> Chegando ao destino, os tropeiros eram abastecidos com o cacau ensacado com a complacência de Ciridião dos Santos Gomes, administrador da fazenda do famoso banqueiro local.

Outro artifício utilizado pelos acusados para efetuar o transporte do produto era oferecer vantagens para os tropeiros da região. Pelo depoimento da testemunha José Antonio de Oliveira, ficamos sabendo que “Jonga” e Idalício ofereciam vantagens para os tropeiros que fizessem o carroto das arrobas para o distrito de Ferradas. Dizia ele que haviam prometido “gratificar depois de prestados os serviços, além do ganho que tinha direito (...) pagava cerca de \$500 (quinhentos réis)”. A testemunha

29 APPJ, Processo-crime contra Ciridião Gomes dos Santos, João Gomes dos Santos e Idalício Ribeiro do Sacramento, *Pedido de inquérito do advogado Gileno Amado*, ff. 2-2v; *Depoimento de João Gomes dos Santos*, ff. 6-8; *Depoimento de Idalício Ribeiro do Sacramento*, ff. 10-12.

30 APPJ, Processo-crime contra Ciridião Gomes dos Santos, João Gomes dos Santos e Idalício Ribeiro do Sacramento, *Depoimento de Eliezer Hilarino Rosa*, ff. 15-17v.

afirmou também que após a desconfiança de que o cacau transportado era furtado, Jonga teria oferecido dois animais para o tropeiro.<sup>31</sup>

A partir dos elementos extraídos da documentação acima, parece claro que Ciridião Gomes dos Santos, João Gomes dos Santos e Idalício Sacramento possuíam uma organização mínima para agir nas fazendas de Misael Tavares - uma ação coordenada no sentido de tirar proveito do furto de cacau, mesmo diante da condição social de submissão ao qual estavam inseridos. Este processo-crime é um sinal de que as relações entre patrões e trabalhadoras não eram tão passivas, unilaterais e estáticas. Ao contrário, permite apontar que existia uma relação de força que levava as camadas populares a pressionar os latifundiários e as autoridades locais, mesmo que por meio de ações ilícitas. Os furtos e os roubos de cacau ocasionados na região são elementos que permitem observar como as pessoas procuraram caminhos para conseguir vantagens, remodeladas a partir da condição social ao qual estavam submetidas, gerando assim uma disputa de força que entrava em atrito com a autoridade política e econômica das classes hegemônicas. Aqui parece valer o que Stuart Hall refere sobre a interpretação da cultura popular. O autor dos estudos culturais afirma que as camadas populares têm a capacidade de intervir e retrabalhar sua realidade: “as contradições internas dos sentimentos e das percepções das classes dominadas (...) encontram ou abrem um espaço de reconhecimento naqueles que a elas respondem”.<sup>32</sup>

A organização e a dinâmica construída pelos acusados também podem evidenciar que trabalhadores e pequenos comerciantes não se submetiam inocente e passivamente a ordem econômica e política hegemônica. Enquanto concentravam poder nos setores econômicos e políticos da região cacaueira, as pessoas “de baixo” buscavam brechas para conseguir suas vantagens, marcar espaços e delimitar suas posições na sociedade local. Essas ações pontuais e no campo da ilegalidade, como os furtos e os roubos de cacau, aproximavam-se do que Certeau considera por “astúcias dos fracos”. Motivados pelo senso de ocasião, sem uma visão globalizante e sem objetivos políticos expressos, os populares agem conforme

31 APPJ, Processo-crime contra Ciridião Gomes dos Santos, João Gomes dos Santos e Idalício Ribeiro do Sacramento, *Depoimento de José Antônio de Oliveira*, ff. 19-19v.

32 Stuart Hall, *Da Diáspora: identidades e mediações culturais*, Belo Horizonte, Editora da UFMG, 2003, p. 238.

a necessidade imediata e terminam por construir uma contra-ordem dentro da sociedade.<sup>33</sup>

Mesmo sem um fim político específico, a articulação construída pelos três acusados para efetuar o furto das propriedades de Misael Tavares chamou a atenção da sociedade local pela “astúcia” dos seus autores. Em testemunho, Aureliano José Pereira, morador e negociante, dizia que o feito dos denunciados havia causado “grande admiração no arraial de Ferradas (...) lastimam-no, até, pois não julgavam os indigitados capazes de praticar tal ato”.<sup>34</sup> Isso sinaliza o reconhecimento da ousadia e da esperteza dos acusados diante da comunidade local por ter realizado os furtos.

Se o processo-crime chama atenção pelo feito dos acusados em praticar o furto na propriedade de um dos maiores expoentes da política local como Misael Tavares, outro elemento da documentação também parece chamar tanta atenção quanto à denúncia realizada. Ao ser ouvido pela polícia e presenciar o depoimento das testemunhas, os acusados conseguiram um alibi para sua defesa. Eles diziam ser alvo de perseguição promovida por Porfírio Tavares. Antes de abrir sua casa de negócio, João dos Santos Gomes havia sido empregado de Porfírio Tavares, o qual o acusava de ter “abusado de sua desconfiança” durante o período em que trabalhou na sua casa de negócio.

Independente da veracidade (ou não) da sua defesa, os acusados buscaram utilizar o argumento da perseguição do ex-patrão de Idalício Ribeiro do Sacramento para justificar a acusação. O argumento levantado pelos denunciados sugere o quanto eles utilizaram o discurso da exploração do patrão para amparar a sua defesa. Possivelmente, uma interpretação rápida poderia levar a entender este caso como mais uma expressão da força dos coronéis, que usavam a justiça pública para incriminar seus opositores. Contudo, ao dizer que as testemunhas estavam “ensinadas” por Porfírio Tavares, os acusados reelaboravam o discurso da perseguição para amparar

33 Michel de Certeau. *A invenção do cotidiano*, Petrópolis, Vozes, 2008, v. 1: Artes do fazer, p. 46-47. O autor francês aponta que as táticas dos “fracos” são meios com que estes conseguem “pequenos sucessos, artes de dar golpes, astúcias de ‘caçadores’” sobre o poder dos fortes, isto é, sobre a ordem estabelecida pelas classes hegemônicas.

34 APPJ, Processo-crime contra Ciridião Gomes dos Santos, João Gomes dos Santos e Idalício Ribeiro do Sacramento, *Depoimento da testemunha Aureliano José Pereira*, f. 34.

sua defesa, mostrando que, sempre que possível, as pessoas pobres podiam se utilizar da fala do opressor para fundamentar sua inocência.<sup>35</sup>

Levando em consideração a capacidade que os populares possuíam de reelaborar o discurso dominante para sua causa própria, os três personagens centrais do furto de cacau às propriedades de Misael Tavares sinalizam as astúcias dos “subordinados” para enfrentar a perseguição das autoridades. Mesmo utilizando meios poucos convencionais, distantes de uma consciência política tradicional, eles conseguiram criar um aparato para enfrentar as acusações levantadas. Isso contraria a historiografia que aponta as relações de poder da Primeira República do ponto de vista da passividade e da dominação dos trabalhadores pelos seus patrões e pelas autoridades políticas. Os enfrentamentos ocorridos entre populares e patrões apontam para o clima de disputa na sociedade cacaueira, mostrando que o que Nunes Leal afirmava sobre o coronelismo existente na república brasileira não era plenamente válido. Em *Coronelismo, Enxada e Voto*, o autor afirmava que

Completamente analfabeto, ou quase, sem assistência médica, não lendo jornais, nem revistas, nas quais se limita a ver as figuras, o trabalhador rural, a não ser em casos esporádicos, tem o patrão na conta de benfeitor. E é dele, na verdade, que recebe os únicos favores que sua obscura existência conhece. Em sua situação, seria ilusório pretender que esse novo pária tivesse consciência do seu direito a uma vida melhor e lutasse por ele com independência cívica. O lógico é o que presenciemos: no plano político, ele luta com o “coronel” e pelo “coronel”. Aí estão os votos de cabrestos, que resultam, em grande parte, da nossa organização econômica rural.<sup>36</sup>

Julgando pela condição de trabalhador rural e pela situação de analfabetismo da maior parte da população pobre da sociedade brasileira, Leal considerava que a força política e econômica dos coronéis conseguia se impor diante dos trabalhadores e tornar-los submissos e passivos. Mesmo a presente documentação apontando para o fato de que os três denunciados sabiam ler e escrever, o processo-crime sugere que nem sempre os “de baixo” “lutavam com o ‘coronel’ e pelo ‘coronel’”. Ao contrário, sugere uma articulação dos denunciados e rompimento de fronteiras de submissão. O

35 Jorge Ferreira. “A cultura política dos trabalhadores no primeiro governo Vargas”. *Revista de Estudos Históricos*, 3, 6 (1990-1992), p. 4. Neste artigo, o autor mostra como os trabalhadores se utilizam de argumentos de dominação, formulados pelos proprietários do poder, para tirar proveito e conseguir direitos.

36 Leal. *Coronelismo, enxada e voto*, p. 25.

furto as propriedades de cacau parecia ser uma espécie de atalho que os populares utilizavam para lucrar com a produção dos “frutos de ouro”, em que se desafiava o poder de oposição das classes hegemônicas. Cabe notar que este tipo de prática não se limitou às décadas iniciais do século XX.

Ao longo das décadas de 1930 e 1950, podemos encontrar outras denúncias contra roubo de cacau nos periódicos da região sul da Bahia. Por exemplo, em 24 de março de 1951, o jornal *O Intransigente* noticiava que um motorista de caminhão tentara negociar cerca de sessenta sacos de cacau com a firma *Messias Filho & Cia*, na cidade de Itabuna, sem possuir a documentação do produto. Por conta disso, a polícia apreendeu o automóvel em que transportava o cacau, tendo o motorista fugido.<sup>37</sup> Apesar da frustrada tentativa de roubo deste indivíduo, isso sinaliza que esta era uma prática de bastante crédito entre as pessoas que desejavam dar “um golpe” nos latifundiários da região.

As formas de driblar os controles das autoridades locais também se concentravam em torno dos furtos e dos roubos de outras peças além do cacau. Em 12 de março de 1930, o *Jornal de Itabuna* noticiava um furto vultoso de 2:200\$000 (dois contos e duzentos mil réis) realizado na casa de Oscar Marinho Falcão. A nota informava que em “condições misteriosas” o acusado, que “parece familiarizado com o interior da casa, retirou da aludida cômoda a chave da secretaria, e uma vez esta aberta, tirou da carteira todo o dinheiro que encontrou”.<sup>38</sup> Mais uma vez, o alvo do furto praticado foi um dos representantes mais tradicionais da elite local. Tratava-se de Oscar Marinho Falcão, proprietário de vasta extensão fundiária no município de Itabuna até a década de 1960.<sup>39</sup>

O que parece ser mais rico em mais este relato de roubo é que novamente um indivíduo consegue executar a tarefa de passar para trás um representante da elite de Itabuna. E se as impressões do periódico estiverem corretas, pode-se inferir também que, ao conhecer bem a propriedade de Falcão, o indivíduo que efetuou o furto tenha planejado tal ação, mostrando que desafiar o controle e a segurança dos coronéis era uma prática possível

37 *O Intransigente*, 24/03/1951.

38 *Jornal de Itabuna*, 12/03/1930, p. 1. O exemplar foi anexado a um processo-crime da Comarca de Itabuna.

39 Ver Moacir Garcia de Menezes, *Recordações históricas de Itabuna*, Itabuna, Via litterarum, 2005, p. 69. Segundo este memorialista, especula-se que Falcão “possuía 120 fazendas e era o maior produtor”, embora o autor não cite a qual período se refere e nem a localização dessas propriedades.

de se executar. Nesse sentido, essa e as outras fontes trabalhadas neste artigo trazem evidências significativas sobre as tensas e conflituosas relações entre os setores antagônicos do sul da Bahia. Mais do que isso, parece sinalizar para o rompimento da ideia de um coronel ou de classes dominantes “super-poderosos”, que atua como uma tábula rasa sobre o restante da sociedade. Ao contrário disso, sinaliza um cenário de disputas e de enfrentamentos em que dominados e dominantes exerciam uma relação corrosiva no mesmo palco por bens produzidos, por demarcação de territórios ou por autonomia cultural. Se é certo o que o historiador André Ribeiro aponta, que os “mais abastados membros da burguesia regional dedicaram-se com afinco a deixar sua marca em monumentos urbanos, prédios e túmulos, que constituem verdadeiros discursos”, a recíproca de afrontamento das camadas mais empobrecidas também é autêntica na medida em que aqueles ousaram a desafiar a força daqueles que dominavam.<sup>40</sup> Portanto, os registros de roubo e de furtos são evidências não da violência ou do perigo das classes populares, mas sinais de que havia possibilidade de brigar ou de desafiar a autoridade política e econômica dos coronéis, e, quando desse certo, passasse-os para trás, tirando vantagens do golpe executado.

---

recebido em 11/2009 • aprovado em 01/2010

40 André L. R. Ribeiro, *Memória e identidade: reformas urbanas e arquitetura cemiterial na região cacaueira (1880-1950)*, Ilhéus, Editus, 2005, p. 182.